LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
02/02/2026
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Documento Aprovado
Em: 22/04/2026
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticação
keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611
/ 30/01/2027
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 36/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Infra Estrutura, sugerir que seja **realizada a arborização da Avenida Augusto Lopes da Silva**.

A presente indicação tem como objetivo **melhorar a qualidade de vida da população**, promover conforto térmico e contribuir para a sustentabilidade ambiental do município. A ausência de arborização ao longo da avenida ocasiona exposição excessiva ao sol, aumento da temperatura e menor conforto para pedestres e usuários da via.

A arborização urbana traz inúmeros benefícios, como **redução da poluição, embelezamento do espaço público, melhoria do microclima, valorização imobiliária e incentivo à mobilidade ativa**. Sugere-se a utilização de espécies adequadas ao meio urbano, respeitando a rede elétrica, calçadas e a infraestrutura existente.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação do projeto de arborização, atendendo a uma demanda da comunidade local e promovendo desenvolvimento urbano sustentável.

Sala das Sessões, 12/01/2026 - 11:07:51

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 05/02/2026
Assinado Digitalmente